



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3776/03

Denomina Rua AUGUSTO SOUZA DE AQUINO, a atual Nove, do loteamento denominado Jardim Gardênia Azul – 1ª Gleba, localizada no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor : Ver. Francisco João de Sousa Projeto de Lei nº 025-03/04

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Augusto Souza de Aquino**, a atual Rua Nove, do loteamento denominado Jardim Gardênia Azul – 1ª Gleba, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem início no alinhamento da Rua Norberto da Silveira e, segue pelo seu eixo por uma distância de 57,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 11,00m, confrontando do lado direito com as quadras “3” e, do lado esquerdo com a área municipal (equipamentos comunitários), tendo o seu final no alinhamento da Rua Teruo Nishikawa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 12 de junho de 2003.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Antônio Celso Abdalla Ferraz Secretário Municipal de Administração Interino